

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0100/2016, de 09 de agosto de 2016

Trata da designação dos membros da Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Memorando Circular 001/DAP/PRE, de 29 de setembro de 2014, a Resolução nº 138/2015 do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0038/2016, de 09 de março de 2016, passando a Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do Câmpus Capivari a ter a seguinte composição, presidida pela primeira.

Fabiana Ocampos
Carlos Roberto Paviotti
Everton Pereira Barbosa
Grazielle Nayara Felício Silva
Isabel Cristina das Chagas Oliveira
Juscelino Pereira de Souza
Maria Amélia Ferracciú Pagotto
Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves
Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen
Wagner Machado do Amaral

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e Profissionais da Área Pedagógica, as descritas no Art. 6º da Resolução 138/2015 do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 3° - Conforme Art. 5°, §4° da Resolução nº 138/2015, do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015, os docentes que fazem parte da Equipe podem incluir até 06 (seis) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

09/08/16.